



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 294/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria, de Ampliação da área física, referente ao Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Orçamento Geral da União	Valor – Orçamento do Tesouro Estadual	Valor Total
R\$ 1.280.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2003.



**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite